Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Comissão de Residência Médica

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES/2027: PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO - R1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA E PEDIATRIA

MANUAL DO CANDIDATO

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Médicos Residentes para o ano de 2027, nos seguintes programas de acesso direto: Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria. Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso aos Programas de Residências Médicas, sem a necessidade de cursar programas de pré-requisito. As inscrições serão recebidas no período de **09 de setembro a 19 de outubro de 2026,** para as especialidades de Ginecologia e Obstetrícia ou de Pediatria nos *sites* www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

I – Áreas e vagas

Quadro 1 – ACESSO DIRETO			
Programas	**Nº Total de Vagas**	**Nº de Vagas Reservadas**	**Duração/Anos**
Ginecologia e Obstetrícia	07	-	03
Pediatria	09	-	03

II - Condições para a inscrição para PRM's

1. Graduação em Medicina em escola brasileira ou;
2. Ser concluinte, até 31/12/2026, de Curso de Medicina em escola brasileira;
3. Se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) na inscrição para o exame da AMRIGS.
5. Realizar o cadastramento do Currículo *Lattes* de 09 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026 nos *sites* www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

III - Processo Seletivo

A Comissão de Residência Médica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas estabeleceu, de acordo com as resoluções da CNRM/MS, que a seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

PRIMEIRA ETAPA - Acesso Direto – Eliminatória (ANEXO I - Cronograma)

1. Prova escrita da Associação Médica do Rio Grande do Sul, de caráter eliminatório, com conteúdo de Medicina Geral.
2. **A prova escrita** será aplicada no dia **22 de novembro de 2026** em horário e local a ser divulgado pela AMRIGS em **13 de novembro de 2026**.
3. **O gabarito preliminar** será divulgado no dia **23 de novembro de 2026** nos *sites* www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

4. **A divulgação da Classificação no Exame AMRIGS**, nos respectivos programas do HMIPV será no dia **18 de dezembro de 2026** nos **sites** www.amrigs.org.br**,** www.acm.org.br, www.amms.com.br, e trará a listagem dos candidatos selecionados, de acordo com a classificação nas áreas específicas de solicitação, para realizarem a segunda etapa de seleção no HMIPV.
5. Demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: www.amrigs.org.br**,** www.acm.org.br e www.amms.com.br
Obs.: A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidas por ocasião da inscrição.

SEGUNDA ETAPA – Eliminatória e classificatória, realizada no HMIPV
1. Entrevistas presenciais para análise e arguição do Currículo *Lattes*, a serem realizadas pela área pretendida pelo candidato, para avaliação por uma banca de dois professores e um médico residente da área no período de **11 a 14 de janeiro de 2027.**
2. Os candidatos classificados serão convocados individualmente, conforme a ordem de classificação. A data da entrevista presencial no HMIPV será informada por e-mail, utilizando o endereço cadastrado pelo candidato no momento da inscrição do Exame AMRIGS.
3. O cronograma de entrevistas dos classificados será publicado no *site* https://prefeitura.poa.br/sms/concursos a partir de **28 de dezembro de 2026**.
4. Cada candidato convocado para a segunda etapa, correspondente à entrevista presencial, deverá apresentar no dia da mesma, o currículo *Lattes* no modelo simplificado, impresso e organizado conforme o descrito no **ANEXO II "Análise Curricular"**, para conferência da banca examinadora. Deverá ainda entregar à banca uma via impressa do currículo no modelo *Lattes* acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, organizados na mesma sequência da ficha de pontuação, para fins de conferência e avaliação.
5. <u>O candidato que não responder ao chamamento ou não comparecer à entrevista da segunda etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.</u>
6. O resultado preliminar da segunda etapa classificatória será divulgado dia **21/01/2027** no *site* https://prefeitura.poa.br/sms/concursos e pelo e-mail do candidato informado na inscrição.
7. O período para interposição dos recursos referentes a segunda etapa do processo seletivo será nos dias **21 e 22 de janeiro de 2027,** por meio do Formulário de Recurso constante no Anexo III, através do email coreme@portoalegre.rs.gov.br .
8. A divulgação do resultado final oficial do processo seletivo 2027 para os PRMs em Ginecologia/Obstetrícia e em Pediatria do HMIPV será **no dia 28 de janeiro de 2027,** pelo site https://prefeitura.poa.br/sms/concursos .
9. Caso ocorram desistências após a conclusão da segunda etapa e não hajam mais candidatos classificados disponíveis para a convocação, poderá ser realizada nova convocação de candidatos aprovados na primeira etapa, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação no Exame da AMRIGS.
10. Para os inscritos no Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC), serão obedecidas determinações da Portaria MEC n° 446/2026 e art. 22-E da Lei Federal n° 15.233 de 7/10/2025.
11. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão entregar o comprovante do dia da arguição.
12. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a certificação de Conclusão do PRMFC/PRMGFC, expedida por instituição credencida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC/PRMGFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.
13. O candidato que apresentar documentação descrita no item "10" mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
14. A valorização das provas obedecerá ao que segue:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Exame escrito	9,0
2ª	Avaliação do Currículo *Lattes*	0,5
2ª	Arguição do Currículo *Lattes*	0,5

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.

15. Em caso de empate na classificação serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios para desempate:
- 1 – Maior nota na prova teórica;
- 2 - Maior nota no currículo;
- 3 – Maior tempo de formação;
- 4 – Maior idade.

16. Parâmetros para a avaliação do currículo:

CATEGORIAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Monitorias ≥6 meses	0,1 cada mês comprovado	2,0
Atividade de iniciação científica ≥6 meses		
LÍNGUA ESTRANGEIRA Certificado de proficiência em Instituição Ensino Superior ou exame de reconhecimento internacional (*TOEFL, Cambridge ou IELTS*) com validade	1,0	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Estágios Extracurriculares (≥30 dias) não considerar estágio optativo curricular	0,5 cada período (≥30 dias) comprovado	2,0
Atuação profissional ativa como médico (≥6 meses) (comprovado através de contrato de trabalho)	0,5 cada semestre comprovado	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES Ligas	0,5 cada semestre	1,5
Projeto(s) de pequisa (≥6 meses)	0,5 cada período comprovado	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA Publicação em Periódico Internacional	0,8 cada	

Publicação em Periódico Nacional	0,4 cada	2,0
Capítulo de livro	0,4 cada	
Tema livre apresentação oral	0,2 cada	
Tema livre poster	0,1 cada	
ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO Congressos, simpósios Nacionais e jornadas	0,05 cada	1,5
Congressos e simpósios Internacionais	0,1 cada	
Cursos ≥20 horas	0,2 cada curso de ≥20 horas	

IV - Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados para as vagas (deverão ser apresentados original e cópia simples no ato de assinatura de contrato):

1. Diploma de Médico
2. Declaração de conclusão da graduação em Medicina, expedida pela Instituição de origem, para os candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em escola brasileira, no ano de 2026
3. Cédula de Identidade Civil – RG
4. Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF
6. Título de eleitor
7. Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (cópia autenticada)
8. Documento de abertura de conta corrente no Banco do Brasil
9. Duas (02) fotos 3x4, preferencialmente, coloridas.
10. Comprovante do tipo sanguíneo
11. Guia de inscrição no cadastro de contribuintes do INSS, PIS ou PASEP
12. Carteira de vacinação contendo as vacinas contra tétano, rubéola, hepatite, caxumba, sarampo e covid (original e cópia)
13. Comprovante de contratação de apólice de seguro pessoal contra acidentes, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período total de residência. A não apresentação do comprovante de contratação do seguro implicará na impossibilidade de efetivação da matrícula.
14. Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato

A não entrega dos documentos acarretará na desclassificação do candidato.

V - Disposições Finais

1. Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2027 do HMIPV, o candidato deverá optar por um único Programa de Residência Médica da Instituição. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será confirmada apenas a mais recente registrada na *Internet* e com pagamento efetuado. Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores pagos pela inscrição.
2. Os resultados finais da Primeira e Segunda Etapa da seleção serão divulgados no site https://prefeitura.poa.br/sms/concursos no dia **28/01/2027**.
3. O candidato selecionado, na Segunda Etapa, de acordo com sua classificação final e o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente na Secretaria da COREME do HMIPV para a assinatura do **CONTRATO, nos dia 01/02, 03/02, 04/02 e 05/02/2027**, impreterivelmente. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer para assinar o CONTRATO no prazo estabelecido.**

4. O candidato selecionado na Segunda Etapa, para efeito de ingresso em programa de residência, está sujeito à decisão judicial quanto à obrigatoriedade de cadastro junto ao INSS.
5. Caso haja desistência, ao término do prazo estabelecido para opção, a Comissão de Residência Médica convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação. No caso de desistência, após 15 dias do início das atividades da Residência Médica, a vaga em aberto não poderá ser preenchida, conforme resolução da CNRM.
6. Os Médicos Residentes do HMIPV receberão bolsas advindas de verbas repassadas pelo Ministério da Saúde.
7. A Comissão de Residência Médica será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora através do Ministério da Saúde.
8. A Residência Médica é realizada em regime de tempo integral.
9. O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas não oferece moradia permanente aos médicos residentes, apenas áreas de descanso durante as atividades assistenciais rotineiras e de plantão médico.
10. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes de 2027, no HMIPV, será informada por e-mail antes do início das atividades da residência em **01/03/2027.**
11. A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato à veracidade e a legibilidade das informações fornecidas no Curriculum, na Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2026.

Comissão de Residência Médica do HMIPV

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Comissão de Residência Médica

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES 2027 - PARA PRM's DE ACESSO DIRETO

Cronograma da 1ª Etapa Eliminatória: AMRIGS	**Data**
Período de Inscrições no PRM em Ginecologia e Obstetricia do HMIPV	**09/09/2026 a 19/10/2026**
Período de Inscrições no PRM em Pediatria do HMIPV	**09/09/2026 a 19/10/2026**
Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição	**27/10/2026**
Publicação da lista final de inscritos, com datas, locais e horários.	**13/11/2026**
Aplicação do Exame AMRIGS	**22/11/2026**
Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova no site www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br	**23/11/2026**
Divulgação do Gabarito Definitivo	**07/12/2026**
Divulgação de Notas Definitivas	**17/12/2026**
Relatório de classificação por Instituição no site www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br	**18/12/2026**
Cronograma da 2ª Etapa Classificatória – HMIPV	
Divulgação do Cronograma de Entrevistas dos Candidatos no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=804	**28/12/2026**
Entrevistas para Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*	**11/01/27 a 14/01/27**
Divulgação dos resultados preliminares da segunda etapa	**21/01/2027**
Período de interposição de recursos contra a 2ª etapa	**21/01/27 e 22/01/27**
Divulgação do Resultado Oficial Final do Processo Seletivo 2026	**28/01/2027**
Período para assinatura de contratos no HMIPV (das 9:00h às 11:30 e das 14:00h às 16:30)	**01/02, 03/02, 04/02 e 05/02/2027**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Comissão de Residência Médica

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR

No dia da entrevista, entregar impresso o Curriculo *Lattes* em modelo simplificado com os documentos comprobatórios anexados e ordenados de acordo com os tópicos a seguir:

CATEGORIAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Monitorias ≥6 meses	0,1 cada mês comprovado	2,0
Atividade de iniciação científica ≥6 meses		
LÍNGUA ESTRANGEIRA Certificado de proficiência em Instituição de Ensino Superior ou exame de reconhecimento internacional (*TOEFL, Cambridge ou IELTS*) com validade	1,0	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Estágios Extracurriculares (≥30 dias) não considerar estágio optativo curricular	0,5 cada período (≥30 dias) comprovado	2,0
Atuação profissional ativa como médico (≥6 meses) (comprovado através de contrato de trabalho)	0,5 cada semestre comprovado	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES Ligas	0,5 cada semestre	1,5
Projeto(s) de pequisa (≥6 meses)	0,5 cada período comprovado	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA Publicação em Periódico Internacional	0,8 cada	2,0
Publicação em Periódico Nacional	0,4 cada	
Capítulo de livro	0,4 cada	
Tema livre apresentação oral	0,2 cada	
Tema livre poster	0,1 cada	
ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO Congressos e simpósios Nacionais	0,05 cada	1,5
Congressos e simpósios Internacionais	0,1 cada	

Cursos com ≥20 horas	0,2 cada curso comprovado (≥20 horas)	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por meio do Formulário de Recursos constante neste Anexo, devidamente preenchido de forma clara, objetiva e fundamentada, e enviado para o e-mail coreme@portoalegre.rs.gov.br.

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Programa de Residência Médica: _____

Instituição**:** _____

Objeto do recurso

( ) Pontuação curricular
( ) Indeferimento de documento
( ) Outro: _____

Fundamentação do recurso

À Comissão de Seleção do Programa de Residência Médica do HMIPV

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o resultado da análise curricular divulgado em ___/____/ ____, referente ao processo seletivo para o Programa de Residência Médica em _____.

Após análise da pontuação atribuída ao meu currículo, verifiquei que houve divergência em relação ao item _____, previsto no edital, item _____, pelos seguintes motivos:

_____

_____

_____

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Comissão de Residência Médica

Conforme documentação já apresentada, solicito a revisão da pontuação atribuída, considerando que:

_____

_____

_____

Diante do exposto, requer-se a reavaliação do item mencionado e a retificação da pontuação curricular, caso seja reconhecida a procedência deste recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Local: _____

Data:____ /_____ /____

Assinatura do candidato: _____

ENDEREÇO DA COREME / HMIPV:

Av. Independência, 661 – Bloco C, 7º andar/sala 721 – COREME/HMIPV

Independência, Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3289.3185

e-mail: coreme@portoalegre.rs.gov.br

Endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br

ENDEREÇO DA AMRIGS

Av. Ipiranga, 5311 – Bairro Partenon – Porto Alegre – RS CEP 90610-000 – fone: 3014. 2001